



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Botucatu, 22 de agosto de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora

PAPEMAX COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA

Referente ao questionamento Pregão 07/2017

Prezada Senhora, em resposta ao vosso questionamento, com embasamento no parecer técnico, informamos que:

Questionamento: "No anexo I, item 4, especificações:"

- 1) Capacidade para alimentação de papel: 02 gavetas com capacidade mínima de 250 folhas de papel cada à alguma restrição de ser 01 gaveta para 500 folhas?

Resposta: Será aceito somente equipamentos que contenha pelo menos 2 gavetas com capacidade mínima de 250 folhas cada.

- 2) Classificação eletrônica ou classificação cruzada ou por deslocamento à favor informar a utilidade ou uso necessário para essa função, pois essa nomenclatura foi encontrada somente em uma marca de equipamento.

Resposta: Com relação a Classificação o equipamento terá que obrigatoriamente ter pelo menos 1 (um) dos 3 (três) recursos solicitados para classificação. E de acordo com os responsáveis técnicos o recurso necessário pode ser encontrado em vários equipamentos do porte solicitado.

Atenciosamente,

Rosângela de Fátima Prestes Theodoro
Pregoeira designada